



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Caseiros, no corrente exercício.

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros – RS, no uso de suas atribuições e, de acordo com o disposto no art. 8º, Lei Municipal nº1.275, de 21 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Abre crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Caseiros, no corrente exercício, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para acorrer despesa na seguinte rubrica orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
01 2001 339033	Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$5.000,00

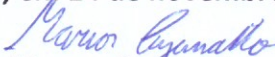
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
01 2001 339014	Diárias – Pessoal CivilR\$5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa de que trata o art. 1º desta Resolução, os recursos provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 2001	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
01 2001 339093	Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 14 de novembro de 2024.


Marcos Cazanatto
Presidente


Cleomar Junior Cecchin
Vice-Presidente

Rúbia Fiorini Nadin
Primeira Secretária

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

EM 14/11/2024

